



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.558, DE 07 DE MARÇO DE 2007.**

**Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio ao atleta cadastrado no Departamento de Esporte desta Prefeitura, a fim de custear despesas nos JOGOS MUNDIAIS DE POLÍCIA E BOMBEIROS, na cidade de Adelaide – Austrália.**

**João Antonio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao atleta **Soldado PM – ALMIR GONÇALVES DUBSKY**, integrante do quadro de Bombeiros de Pindamonhangaba, a importância de **R\$2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)**, referente à participação no **“2007 WORLD POLICE & FIRE GAMES”**, a ser realizado na cidade de **Adelaide – Austrália**, no período de **16 a 25 de março de 2007**.

**Parágrafo Único** – O atleta mencionado neste artigo, está cadastrado no Departamento de Esporte desta Prefeitura.

**Art.2º.** A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal, através do Departamento de Esporte, fica responsável para coordenar este auxílio, quando da prestação de contas.

**Art.3º.** O auxílio ora concedido deverá onerar verba do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2007.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Jurídicos em 07 de março de 2007.

/app/

**Misael Cesarino Júnior**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos

**Luiz Gustavo Ramos Mello**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

PALACETE 10 DE JULHO